

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821
3º ANDAR - CONJ 301
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
oficial titular
cpf 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA
001

LIVRO 02

MATRÍCULA N: 32761

RUBRICA
Almeida

**Quadrante 10(déz), Quadrícula 01(um), Setor 13(treze), Quadra 027, Lote nº 0215, do Loteamento COMERCIAL DAS BANDEIRAS, situado nesta Cidade, neste Município e Comarca, com a superfície de 508,58 m2, / sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações:--ao Norte, medindo 16,98ms, AZ de 94º36'46", com o lote nº0168; ao Sul, - medindo 17,50ms, AZ 274º36'46", com a Rua nº3-B; a Leste, medindo / 29,50ms, AZ 183º36'46", com o lote nº60-I-A; e, a Oeste, medindo 29,50ms, AZ de 04º36'46", com os lotes nºs049 e 0061.....
Havido pela matrícula nº19.662, livro nº2, deste Ofício. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 02 de outubro de 1987.....**

PROPRIETÁRIO:-- EIS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SANTOS LTDA. pes soa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Cascavel-PR, e filial nesta Cidade, CGC.MF. nº77.289.239/0002-39.....

R=01/ 32761 = HIPOTECADO o imóvel da presente, em primeiro grau em favor do BANCO ITAÚ S/A, com sede na Cidade de São Paulo-Capital CGC.MF. nº60.701.190/0001-04, e do BANCO ITAÚ DE INVESTIMENTO S/A GRUPO ITAÚ, com sede na Cidade de São Paulo, Capital, CGC.MF. nº61.200.044/0001-50, por Escritura Pública de Constituição de Hipoteca, lavrada às fls.048, livro nº223-N, em data de 19 de agosto de 1987, nas notas do 2º Tabelião desta Cidade, Sr. Carlos Luiz Samways, nos valores seguintes: com o Credor Banco Itau S/A, o contrato pela Resolução 1335 nº479-05449600-1, no valor de Cz\$2.605.000,00(dois milhões, seiscentos e cinco mil cruzados), a ser pago em 18(dezoito)/ parcelas, conforme condições estipuladas no referido contrato, vencendo-se a primeira parcela em 04/09/1987, e a última em 04/2/89; - com o Credor Banco Itau de Investimentos S/A, contrato de confissão e reescalonamento de dívida, tipo Girocomp-Pós, nº0781-001062-4, / firmado em 6/8/87, no valor de Cz\$1.745.000,00(hum milhão, setecentos e quarenta e cinco mil cruzados), pagável em 12(doze) parcelas/ mensais de Cz\$150.124,10, acrescidos de juros e LBC fiscal, vencendo-se a primeira em 06/9/87 e a última em 06/8/88.Estando incluído/ nessa hipoteca, outros imóveis. Demais condições constantes da es/ critura. Apresentado o CND. do IAPAS sob nº215800, expedido em data de 07/8/87, que fica arquivado n/Ofício, sob nº87/935. D/VRC-3,500- Cz\$1.543,15+Estado-Cz\$308,63 à CPC-77,15. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 02 de outubro de 1987.....

AV-02/32.761:-- Certifico e dou fé, que de conformidade com o Extra to da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 22/12/88, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo-SP, em 22/02/89, registra da na Junta Comercial de São Paulo-SP, sob nº698.550, em 20/02/89, - do qual fica uma via arquivada neste Ofício sob nº90/441, BANCO I TAÚ S/A, incorporou os direitos e obrigações de BANCO ITAÚ DE INVES TIMENTOS S/A - GRUPO ITAÚ. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 18 de maio de 1990.....MLG

AV-03/32.761:-- Certifico e dou fé, que de conformidade com a Autori zação expedida pelo credor, que fica arquivada neste Ofício sob nº. 90/441, fica cancelada a hipoteca constante do R-01 da presente. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 18 de maio de 1990. SEC DE No VERSO --- MLG

Registro de Imóveis via www.rnigil.org.br

Todos os Registros de Imóveis são feitos em um só sistema

MATRÍCULA Nº
32761

CONTINUAÇÃO

R-04/32.761:- VENDIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do Sr. **GEORGE VICTOR GALMAN**, brasileiro, solteiro, maior, em genheiro civil, residente nesta Cidade, portador da C.I. sob nº. -- 4.921.379-4-PR e do CPF. nº591.710.658-49, por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.79, do livro nº278-N, em data de 17 de outubro de 1989, nas notas do 2ºTabelião desta Cidade, Sr. Carlos Luiz Samways, pelo valor de NCz\$40.000,00(quarenta mil cruzados novos), estando incluído neste valor outros imóveis. Não havendo condições. A vendedora declara sob as penas da lei que o imóvel da presente não faz parte do seu ativo immobilizado, estando assim isenta da apresentação da CND. do IAPAS, conforme consta da Escritura. Talão de Sisa no valor de NCz\$1.800,00 sobre a avaliação de NCz\$90.000,00, estando incluído neste valor outros imóveis. C - 75 VRC. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 25 de maio de 1990.

DSOI MLG

R=05/32.761 :- TRANSFERIDO o imóvel da presente, em favor da firma **FIRSTTOUR AGÊNCIA DE TURISMO E CAMBIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CGC.MF. nº 82.337.924/0001-42, por Escritura de Transferência e Incorporação / para Integralização de Capital, lavrada as fls.136, Livro nº47-E, / em data de 14 de março de 1991, nas notas do Tabelião da Cidade de Matelândia-PR, Sr.Athayde Ayres de Aguirre Filho, pelo valor de Cr\$ 20.500.000,00(vinte milhões e quinhentos mil cruzeiros), estando incluído nesse valor outros imóveis constantes da escritura. Não havendo condições. Talão do ITBI de Isenção expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade, sob nº2859, 2861, do qual fica uma via arquivada n/Ofício, sob nº91/272. D/VRC- 750. O referido é verdade. / Foz do Iguaçu, 03 de abril de 1991.....(DSOI).....

R-06/32.761:- VENDIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do Sr. **ARISTIDES TADEU SIMIÃO**, brasileiro, comerciante, portador da C.I. nº557.289-4-PR e do CPF. nº062.407.129-49, casado sob o regime de comunhão de bens com Maria Adelia Barreto Simião, residente nesta Cidade, por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 070, do Livro nº76, em data de 15 de outubro de 1993, nas notas do Tabelião da Cidade e comarca de São Miguel do Iguaçu, neste Estado, pelo valor de CR\$250.000,00(duzentos e cinquenta mil cruzeiros reais). Não havendo condições que onerem. Acha-se incluído neste valor outros imóveis. CND. do INSS. sob nº054562 - Série E, agência desta Cidade. Foram apresentados os seguintes documentos, que ficam/arquivados neste Ofício:- Certidão Negativa de Dívida Ativa expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, sob nº19011/93; Certidão Negativa de Dívida Ativa de Tributos Estaduais sob nº2458/93; e GR. do ITBI. sob nº22790 com avaliação total de CR\$6.000.000,00. C - 1417,5 VRC. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 11 de janeiro de 1994.....

MLG (Arq., 94/016)

EM BRANCO

Registro de imóveis via www.ril.onr.org.br

Digitalizado no Brasil em um só lugar

CONTINUAÇÃO

R-07/32.761:- (Protocolo 178873 - em 14/07/2021) - **REGISTRO DE PENHORA (DIFERIDO) - PENHORADO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - FAZENDA PÚBLICA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.206.606/0001-40, conforme Termo de Penhora de Imóvel expedido nos **Autos de Execução Fiscal nº 0002512-93.2010.8.16.0030**, por ordem do Meritíssimo Juiz de Direito Doutor Wendel Fernando Brunieri, da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, em data de 05 de maio de 2021, pelo valor de **R\$ 6.272,51 (seis mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos)**, onde figura como executado: **ARISTIDES TADEU SIMIÃO**, comerciante, com inscrição no CPF/MF sob nº 062.407.129-49 e Documento de Identificação sob nº 557.289-4-SSP-PR, casado em 17/09/1970, sob o regime de comunhão de bens, com **MARIA ADELIA BARRETO SIMIÃO**, do lar, com inscrição no CPF/MF sob nº 015.555.909-50 e Documento de Identificação sob nº 2.019.283-6-SSP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Manoel Moreira Andrion, nº 1030, Jardim Panorama, nesta cidade. Nas condições dos autos. (Arquivo nº **2021/178873**). Encaminhado o **Ofício nº 256/2021**, ao Juízo competente solicitando a inclusão dos valores devidos ao **FUNREJUS** que importam em R\$ 12,54 (doze reais e cinquenta e quatro centavos), de conformidade com o que dispõe o Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, bem como, ao **FADEP – Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública** que importam em R\$ 4,11 (quatro reais e onze centavos), e às custas que importam em Selo Funarpen: 0184745MJAA0000000006921K - R\$ 5,25 + Custas-R\$ 82,03/378 VRC + Prenotação R\$ 7,53 + Arquivamento R\$ 6,85. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 06 de agosto de 2021.-DNV/

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO ORIGINAL

SEGUI

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital